

LEI N.º 1.369 DE 27 DE MAIO DE 2024**AUTORIZA O MUNICÍPIO CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA CIDADE DE COMENDADOR GOMES - CONSEP.**

O povo do Município de Comendador Gomes, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública da Cidade de Comendador Gomes - CONSEP no valor total de R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para despesa de elaboração de projeto e planilha de despesa de obra a ser construída pelo CONSEP.

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face a despesa desta Lei estão consignados no orçamento vigente na dotação 02.01.07.01.04.122.0002.11.2.020.3.3.50.42.00.00 Auxílios- Manutenção das atividades –Departamento de Administração FC 256- Fonte 1500

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 27 de maio de 2024.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal